

Tipificação resumida:			Cód. Enquadramento:
Transitar com veículo arrastando a carga que esteja transportando			678-53
Amparo legal:			
Art. 231, II a			
Tipificação do enquadramento:			
Transitar com o veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via, carga que esteja transportando			
Natureza:	Penalidade:	Medida administrativa:	
Gravíssima	Multa	Retenção do veículo	
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação:	Constatação da infração:		
7	Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo arrastando sobre a via qualquer tipo de carga que esteja transportando (fracionada, dejetos etc).	Veículo derramando ou lançando sobre a via combustível ou lubrificante que esteja sendo utilizado, utilizar enquadramento específico: código 679-30, art. 231 II b Veículo derramando qualquer tipo de carga, enquadramento específico: código 678-51 Veículo lançando qualquer tipo de carga, enquadramento específico: código 678-52 Veículo derramando/lançando ou arrastando qualquer objeto que possa acarretar acidente, utilizar enquadramento específico: código 680-70, art. 231 II c	Adotar as providências necessárias para garantir a segurança do trânsito.	Obrigatório descrever a situação observada. Ex: "Veículo arrastando carga de ferragem".